



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504.

PARECER Nº 003/2016

Solicita-nos o Departamento de Recursos Humanos, parecer acerca do Ato de Pessoal através de contrato de pessoal n.º 006/2016, publicado no Diário Oficial dia 11/04/2016 n.º 2.453 e 2.460

Conforme consta:

1. Naiara Matias Carvalho Castro contratada, por meio do contrato de pessoal n.º 006/2016, data de 01/04/2016.

Trata-se aqui de contrato temporário para a Administração da Câmara Municipal de Apiacás, **sem a realização de processo seletivo para seleção da contratada conforme determina CF88 em seu Art. 37 e a Resolução de Consulta 14/2010 TCE/MT**. Conforme consta refere-se à contratação direta para o cargo de Zeladora para substituição de funcionário efetivo que está em Afastamento para tratar de assuntos particulares.

Assim, entendemos que os Atos realizados não possuem legalidade.

S.M.J., é este o Parecer.

Apiacás/MT, 14 de abril de 2016.

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna